

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 25/2012, que incluiu a 5ª Vara Criminal – Regional, as 7ª, 8ª e 9ª Varas Criminais – Tribunal do Júri e a 17ª Vara Criminal, todas da Comarca de Maceió, no zoneamento concernente à Central de Mandados da Capital, alterando o art. 45, *caput*, do Provimento nº 16, de 07 de junho de 2011, que dispõe sobre as regras de funcionamento da referenciada unidade de cumprimento de mandados,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JORGE GONÇALVES DA SILVA, Oficial de Justiça, na Central de Mandados da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição